

Extrato Nº 504 2014



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capitão do Surf

Processo SC 4258/12

3º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO OBJETO DO EXTRATO Nº 263/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA., VISANDO EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA, **PARA PRORROGAÇÃO.**

Por este termo firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, representada pelo Senhor Prefeito, MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO, brasileiro, casado, dentista, residente e domiciliado a Rua Cunhambebe, 458, Centro, Ubatuba/SP, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, e de outro lado, a empresa **PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.**, representada pela Senhora **ROSÂNGELA MELO FLUD**, devidamente qualificados no contrato original, firmado em 17/12/2012, têm entre si justo e contratado, diante da autorização constante dos autos processuais **SC/4258/12**, regido pela Lei Federal n.º 8.666/93, mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a vigência do contrato, passando a vencer em **17/12/2015**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor global do presente termo aditivo será de **R\$911.609,12 (novecentos e onze mil, seiscentos e onze reais e doze centavos)**, a serem pagos mensalmente no valor de **R\$75.967,42 (setenta e cinco mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta e dois centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA: DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 - A despesa decorrente deste termo aditivo correrá por conta de recursos do orçamento corrente da Secretaria Municipal de Fazenda e da Administração, na seguinte classificação:

01.05.01.3.3.90.39.00.04.123.0015.2001 Reserva 1149/14

01.04.01.3.3.90.39.00.04.122.0014.2001 Reserva 1150/14

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba, SP
Tels.: (12) 3834-1035 . 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br

mf



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA

Litoral Norte do Estado de São Paulo

Capital do Surf

4.1 - Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, não alteradas pelo presente termo.

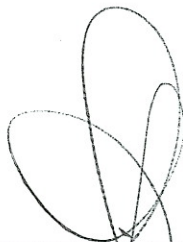
E, por estarem de perfeito acordo, subscrevem-no em 05 (cinco) vias na presença das testemunhas, comprometendo-se por si e seus sucessores.

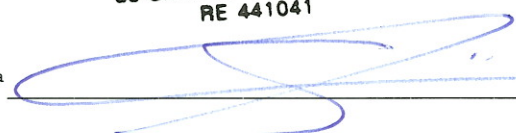
Ubatuba, 17 de dezembro de 2014.


PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
Maurício Humberto Fornari Moromizato


PRESCON INFORMÁTICA ASSESSORIA LTDA.
Rosangela Melo Flud

TESTEMUNHAS :

1^a  RG 27 558965-7
Adriano Félix Narciso
Diretor do Depar. Técnico
de Sistema de Informação
RE 441041

2^a  RG 43.333.169-1

Coordenadoria de Suprimentos/Secretaria de Administração
Av. Dona Maria Alves, 865. Centro. 11680-000. Ubatuba. SP
Tels: (12) 3834-1035 . 3834-1069. e-mail: prefeituraubatuba@hotmail.com
Site: transparencia.ubatuba.sp.gov.br